



2017/2067(INI)

24.10.2017

PROJETO DE PARECER

da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

dirigido à Comissão dos Transportes e do Turismo

sobre uma Estratégia Europeia para os Sistemas Cooperativos de Transporte
Inteligentes
(2017/2067(INI))

Relatora de parecer: Christel Schaldemose

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar insta a Comissão dos Transportes e do Turismo, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Recorda a Estratégia Europeia de Mobilidade Hipocarbónica adotada em julho de 2016, que realça o potencial dos veículos cooperativos, conectados e automatizados para reduzir o consumo de energia e as emissões do transporte rodoviário, que continua a ser responsável pela maior parte das emissões do setor dos transportes;
2. Congratula-se com a Estratégia Europeia sobre Sistemas Cooperativos de Transporte Inteligentes (STI-C) como um quadro comum de ação; apoia veementemente um instrumento legislativo que estabeleça um quadro para a implantação de STI-C a nível da UE;
3. Insta a Comissão e os Estados-Membros a tirarem pleno partido do potencial dos STI-C para a tomada de medidas preventivas tendentes a evitar o *smog* e as concentrações de ozono demasiado elevadas, bem como para a redução dos níveis de ruído, de partículas e das emissões de NOx e de CO2;
4. Observa o elevado potencial dos STI-C para aumentar a eficiência dos combustíveis, baixar o custo do transporte individual e reduzir as repercussões negativas do tráfego no ambiente;
5. Salaria que os STI-C podem melhorar significativamente a segurança rodoviária, reduzindo o erro humano, que continua a ser a principal causa de acidentes nos transportes;
6. Salaria a importância dos sistemas de sensores no que toca, por exemplo, ao fornecimento de dados sobre a dinâmica do veículo, o congestionamento e a qualidade do ar; solicita um maior investimento na investigação, a fim de garantir a plena interoperabilidade dos sensores usados e a sua eventual utilização em aplicações distintas da segurança, por exemplo, a deteção à distância de emissões;
7. Salaria que a cooperação a nível local e regional sobre a elaboração e execução de STI-C é crucial em toda a UE;
8. Observa que já foi disponibilizado um financiamento substancial a nível da UE para os veículos cooperativos, conectados e automatizados; insta a Comissão e os Estados-Membros a garantirem a concessão do financiamento necessário para a implantação a longo prazo dos STI-C.